

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS "Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

APROVADO EM

REQUERIMENTO Nº 035/2004.

14 05 Jooh Statter wa

AUTOR: VEREADOR JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA.

ASSUNTO: VOTO DE APLAUSO.

Sr. Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja consignado na Ata dos trabalhos da presente sessão um voto de aplauso ao jovem Joseilton Fernandes da Silva pelo incentivo a educação através da Implantação do Programa do SESI em nosso município.

## JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente solicitação em virtude da Implantação do Programa do Sesi em nosso município através do jovem joseilton Fernandes, o qual é coordenador de sete turmas onde estudam pessoas jovens e idosas que não sabem ler e escrever, e já estão sendo formado mais vinte turmas, demonstrando dessa forma, a contribuição através da geração de empregos para os jovens, como também, contribuindo com o desenvolvimento sócio-cultural do nosso município.

Câmara Municipal, Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 14 de maio de 2004.

JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA

VEREADOR